

DATA	N.º ATENDIMENTO	REQUERIMENTO	PROCESSO



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de Santo Tirso

REQUERIMENTO  
**RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**  
**ENSINO SUPERIOR**  
2020/21

**REQUERENTE**

Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_  
N.º Identificação Fiscal (NIF) \_\_\_\_\_ N.º identificação Civil (BI/CC) \_\_\_\_\_  
Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

**PEDIDO**

Vem, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do respetivo regulamento municipal, candidatar-se à renovação da bolsa estudo para o ano letivo em curso apresentando, para a instrução da mesma, todos os documentos elencados no número 3 do citado artigo.

**AGREGADO FAMILIAR**

NOME	IDADE	PARENTESCO	PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO	RENDIMENTO MENSAL LÍQUIDO (€)
Requerente		Próprio/a		

Tem irmãos a frequentar o ensino superior? Sim  Não

Em caso afirmativo, indicar o nome \_\_\_\_\_

Indicar o estabelecimento de ensino que frequenta \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO ESCOLAR**

Estabelecimento de Ensino que irá frequentar \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

**OUTROS BENEFÍCIOS**

Beneficia de isenção de propinas ou qualquer outro auxílio/bolsa financeira? Sim  Não

Em caso afirmativo, especifique a entidade que /a concedeu e o respetivo quantitativo

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

(O seu pedido deve ser instruído obrigatoriamente e conforme disposto no n.º 3 do artigo 10.º, dos documentos abaixo indicados)

1. Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão do candidato. Selecione uma das seguintes opções:
  - 1.1. **(A preencher pelo candidato)** Em conformidade com o n.º 2 do art.º 5º da Lei nº 7/2007, de 5 de fevereiro, e exclusivamente para efeitos de identificação no âmbito do presente procedimento, declara consentir a reprodução do(s) seu(s) documento(s) de identificação.
  - 1.2. **(A preencher pelos serviços)** Confirma-se a identidade do candidato, mediante a apresentação do seu documento de identificação. Assinatura: \_\_\_\_\_
2. Atestado comprovativo do tempo de residência no concelho, emitido pela Junta de Freguesia da área da residência, com indicação da composição do agregado familiar.
3. Certidão ou outro documento comprovativo da matrícula no corrente ano letivo, especificando o curso a frequentar.
4. Documento que discrimine as disciplinas concluídas por ano, associado ao respetivo plano do curso que frequenta.
5. Fotocópia da declaração do IRS/IRC/Informação Empresarial Simplificada (IES) e respetivos anexos do ano anterior àquele a que respeita a candidatura, bem como da demonstração da sua liquidação, nos casos em que tal se aplique.
6. Quando algum dos elementos do agregado familiar for trabalhador por conta própria, devem apresentar documento emitido pelo Centro Distrital de Segurança Social comprovativo da entrega de contribuições à Segurança Social, com indicação da remuneração declarada como base de incidência e respetiva taxa.
7. Havendo, no agregado familiar, pessoas (e para cada uma delas) que auferam rendimentos provenientes de pensões da segurança social (nomeadamente pensão de aposentação, velhice, invalidez, sobrevivência, complemento solidário para idosos) ou de outros regimes equivalentes (caixa geral de aposentações, etc.), fotocópia do último recibo mensal atualizado.
8. Havendo situações de desemprego no agregado familiar, declaração emitida pelo Centro Distrital de Segurança Social com indicação do valor do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego atribuído e seu período de duração, bem como declaração de inscrição no IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional.
9. Declaração do rendimento social de inserção, se for o caso, emitido pelo Centro Distrital de Segurança Social, com indicação do valor dessa prestação social e respetiva duração.
10. Quando devidamente comprovada pela Repartição de Finanças a existência de isenção de apresentação da declaração de IRS/IRC, devem os rendimentos do agregado familiar, no ano a que respeita aquela declaração, ser comprovados através dos documentos mencionados nas alíneas f), g), h) e i).
11. Caderneta predial atualizada ou certidão de teor matricial, com indicação do valor patrimonial, emitida pela Repartição de Finanças do domicílio fiscal, para cada um dos elementos do agregado familiar;
12. Fotocópia do recibo (ou outro documento legal) da renda de casa ou do encargo com a aquisição ou construção de habitação própria no ano anterior àquele a que respeita a candidatura, caso o seu valor não conste da declaração de IRS.
13. Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, que os serviços entendam necessários para a avaliação da candidatura: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais que constam da presente ficha de candidatura pela câmara municipal de Santo Tirso nos termos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e do Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016, durante o período de conservação necessário ao cumprimento das obrigações municipais e/ou legais, sendo os mesmos confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o fim a que se destinam.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob compromisso de honra que reúno todos os requisitos/condições de acesso constantes do artigo 8.º do regulamento municipal de concessão de bolsas de estudo e que todas as declarações de rendimentos por mim apresentadas são completas e exatas. Declaro ainda que tomei conhecimento das sanções aplicáveis no caso de incumprimento de algumas das cláusulas do referido regulamento, cujo conteúdo afirmo conhecer.

Santo Tirso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Candidato/a;

---

INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS		DESPACHO	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS		A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	